

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**306ª Reunião da CIB  
19/11/2020**

**PAUTA**

**I. Aprovação da ATA anterior**

**II. Homologações**

**1. Credenciamentos:**

**1.1 Hospital Dia – Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28/09/2017: Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – Anexo 1, do Anexo XXIV – Da modalidade de assistência em regime de hospital-dia.**

**1.1.1 DRS 6 – Município de Bauru – credenciamento para realização de procedimentos cirúrgicos, diagnósticos e terapêuticos em regime de Hospital-Dia, Instituto Lauro de Souza Lima - Bauru, CNPJ 46.374.500/0017-51, CNES 2790734, unidade própria estadual, sob gestão estadual, disponibilizando 20 leitos para esta finalidade. Não gera impacto financeiro. Solicitação aprovada em reunião da CIR Bauru - ATA nº 09/2020.**

**1.2 Terapia Renal Substitutiva – TRS, Portarias de Consolidação nº 3/GM/MS e nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, Portaria nº 3.992/GM/MS, de 28/12/2017, Portaria nº 1.675/GM/MS, de 7/6/2018, Portaria nº 3.415/GM/MS, de 22/10/2018 e Portaria nº 3.603/GM/MS, de 22/11/2018.**

**1.2.1 DRS 17 – Município de Jacareí - desabilitação do código 15.01 – Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Nefrologia, **Distal Nefrologia e Urologia S/C** Ltda. – Clínica Distal Day Clinic Jacareí, CNES 2786184, gestão municipal. Justificativa do Gestor: não presta mais serviços ao Sistema Único de Saúde – SUS desde o ano de 2013. O município de Jacareí, à época solicitou a transferência do recurso financeiro do teto MAC e FAEC/TRS da gestão estadual para a gestão municipal e contratou o Hospital São Francisco de Assis para prestação dessa assistência, Deliberação CIB nº 66, de 20/12/2013. A solicitação de desabilitação foi apreciada e consensuada na reunião da CIR do Alto Vale do Paraíba – CIR AVP, em 27/10/2020.**

**1.3 Terapia Nutricional – Enteral/Parenteral, Portaria SAS/MS nº 120, de 14/04/2009.**

**1.3.1 DRS 1 – Município de Mogi das Cruzes – habilitação do Hospital Nossa Senhora Aparecida – Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes, CNPJ 52.543.766/0001-16, CNES 2080052, sob a gestão municipal, como Unidade de Assistência em Alta**

Complexidade em Terapia Nutricional Enteral/Parenteral. O impacto financeiro decorrente dessa habilitação foi estimado em R\$ 307.864,53/anual, mensal de R\$ 25.655,38.

**Relatoria: CRS/SES**

**2. Emenda Parlamentar Federal.**

**a. Gestão Municipal:**

DRS	MUNICÍPIO	NOME DA UNIDADE	Nº DA PROPOSTA	Objeto	Valor Solicitado	Contrapartida (se houver)
ARAÇATUBA	MIRANDÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000.293489/2020-00	Incremento PAB	1.000.000,00	-
ARAÇATUBA	MIRANDÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000.292123/2020-00	Incremento MAC	100.000,00	-
BAIXADA SANTISTA	SANTOS	Santa Casa da Misericórdia de Santos CNES 2025752	Emenda 38960007 Proposta 36000.3362282/02-000	Incremento do Teto MAC	633.400,00	-
BAIXADA SANTISTA	SÃO VICENTE	Secretaria da Saúde de São Vicente (2039230)	11899.4130001/20-002	Aquisição de Equipamentos para o Centro Médico Martim Afonso	150.000,00	-
BAURU	BROTAS	SMS BROTAS	36000333072/2020-00 (Emenda 37460008)	Incremento Temporário P.A.B	100.000,00	-
CAMPINAS	AMERICANA	Secretaria de Saúde de Americana	19000.3371672/02-000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE – NACIONAL – CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO	200.000,00	
MARÍLIA	SALTO GRANDE	UBS CIDINHA LEITE - CNES 2034182	36000.3102022/02-000	CUSTEIO - PAB	500.000,00	
MARÍLIA	SALTO GRANDE	UBS CIDINHA LEITE - CNES 2034182	36000.2112172/02-000	CUSTEIO - MAC	56.197,00	
MARÍLIA	SALTO GRANDE	APAE - CNES 6620442	36000.3103102/02-000	CUSTEIO - MAC	43.803,00	
MARÍLIA	SALTO GRANDE	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO SEBASTIÃO CNES 2082756	36000.3102522/02-000	CUSTEIO - MAC	300.000,00	
MARÍLIA	SALTO GRANDE	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO SEBASTIÃO CNES 2082756	36000.3102522/02-000	CUSTEIO - MAC	100.000,00	
MARÍLIA	SALTO GRANDE	UBS CIDINHA LEITE - CNES 2034182	19000.3349902/02-000	CUSTEIO - PAB COVID - 19	100.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	CATANDUVA	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva - APAE	36000.307892/2020-00	Incremento MAC	100.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	CATANDUVA	Hospital Psiquiátrico Espirita Mahatma Gandhi	36000.335313/2020-00	Incremento MAC	100.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	INDIAPORÃ	Associação Casa de Saúde Beneficente de Indiaporã	12258628000/1200-11	Aquisição de Equipamentos/Material Permanente	149.974,00	

**b. Gestão Estadual:**

DRS	MUNICÍPIO	NOME DA UNIDADE	Nº Emenda Parlamentar	Objeto	Valor Solicitado	Contrapartida (se houver)
BAURU	JAÚ	FUNDAÇÃO DR AMARAL CARVALHO	950753/20010 (Emenda 30880001)	Reforma da Unidade Especializada em Saúde	700.000,00	-

**Relatoria: CRS/SES**

### 3. Adequação de Plano de Trabalho para execução de recursos, para aquisição de equipamentos.

DRS	MUNICÍPIO	Instituição	GESTÃO	Nº da Proposta/E menda	Valor do Recurso R\$	Portaria de Habilitação do Recurso	Portaria de Execução do Recurso	Resolução CIT/MS
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	UBS ÁGUA AZUL-3452662; UBS ALLAN KARDEC-3004031; UBS ARACILIA-2054523; UBS BELVEDERE-2066939; UBS CAMBARÁ-5501083; UBS CAVADAS-2084597; UBS CIDADE MARTINS-2052296; UBS CONTINENTAL-3179613; UBS CUMBICA-2084635; UBS DINAMARCA-6305660; UBS DONA LUIZA-9130756; UBS HAROLDO VELOSO-2090554; UBS INOCOOP-2064383; UBS ITAPEGICA-3449947; UBS JD JACY-2040093; UBS JD ACÁCIO-5275792; UBS JD CABUÇU-2073994; UBS JD CUMBICA II-5275806; UBS JD FLOR DA MONTANHA-2036002; UBS JD FORTALEZA-2044188; UBS JD NOVA CUMBICA-2049570; UBS JD PALMIRA-2062097; UBS JD PAULISTA -4048296; UBS JD PRIMAVERA-3188965; UBS JD ROSA DE FRANÇA-2035995; UBS JOVAIA-2061082; UBS JUREMA-2036010; UBS MARCOS FREIRE-2062100; UBS MARINÓPOLIS-5997399; UBS MORROS -2052318; UBS NOVA CIDADE -5275814; UBS PARQUE ALVORADA-2069822; UBS PARQUE JANDAIA -2064391; UBS PIMENTAS -2062119; UBS PIRATININGA -	MUNICIPAL	16807.1350 001/17- 003	8.000.000,00	4028 de 29 de dezembro de 2017	PT GM/MS 3.134/2013	RES. 22, JUL/2017

		3130711;UBS PONTE ALTA-3323005;UBS RECREIO S.JORGE – 3413411;UBS SANTA PAULA – 7645279;UBS SANTO AFONSO-2044196;UBS SÃO RAFAEL – 3413403;UBS SÃO RICARDO – 2084627;UBS SERÓDIO – 2054493;UBS SOBERANA – 3011542;UBS SOIMCO-2062070;UBS TABOÃO – 2062089;UBS VILA CARMELA-2064405;UBS VILA GALVÃO - 2062062						
CAMPINAS	HORTOLÂNDIA	Fundo Municipal de Saúde de Hortolândia	MUNICIPAL	13843.145000/1140-03	111.140,23	Portaria nº 1429 2014	Portaria nº 2751/ 2014	Resolução CIT nº 22 de 27/07/2017
PRESIDENTE PRUDENTE	RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS	UBS Drº Francisco Sanches Postigo. CNES 2062895	MUNICIPAL	11915.2970001/19-020; Proposta paga 10/12/2019 Vigência 12/2020	31.123,07	3493, de 18/12/2019	PT GM/MS 3134/2013	Resolução CIT 22, de 27/07/2017
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NOVAIS	SMS de Novais	MUNICIPAL	65711699001140-02	3.261,86	1159 de 27/05/2014	PT GM/MS 3134	RES. 22, 27/07/2017
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NOVAIS	SMS de Novais	MUNICIPAL	12381.417000/1160-01	2.111,87	965 de 11/05/2016	PT GM/MS 3134	RES. 22, 27/07/2017
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NOVAIS	SMS de Novais	MUNICIPAL	353325171218718683, 35332517271106900, 353325172181715271, 12381417000/1180.07, 12381417000/1180.04	31.145,81	3672 de 22/12/2017 3672 de 22/12/2017 4014 de 29/12/2017 1090 de 23/04/2018 896 de 18/04/2018	PT GM/MS 3134	RES. 22, 27/07/2017
SOROCABA	PIEDADE	Posto de Saude - Ambulatório Medico O. M. Piedade	MUNICIPAL	13800.601000/1140-03 Emenda279 60005	250.000,00	Nº1159 27/05/2014	PT GM/MS Nº3134 17/12/2013	Resolução CIT/MS 22 de 27/07/2017
SOROCABA	PIEDADE	Posto de Saude - Ambulatório Medico O. M. Piedade	MUNICIPAL	46634.457000/1140-01 Emenda 10660003	200.000,00	Nº115927/05/2014	PT GM/MS Nº3134 17/12/2013	Resolução CIT/MS 22 de 27/07/2017
SOROCABA	PIEDADE	Posto de Saude - Ambulatório Medico O. M. Piedade	MUNICIPAL	13800.601000/1140-01 Emenda 2445001	150.000,00	Nº115927/05/2014	PT GM/MS Nº3134 17/12/2013	Resolução CIT/MS 22 de 27/07/2017
SOROCABA	PIEDADE	Posto de Saude - Ambulatório Medico O. M. Piedade	MUNICIPAL	13800.601000/1150-01 Emenda 19970014	99.822,80	Nº174322/10/2015	PT GM/MS Nº3134 17/12/2013	Resolução CIT/MS 22 de 27/07/2017
SOROCABA	PIEDADE	Posto de Saude - Ambulatório Medico O. M. Piedade	MUNICIPAL	13800.601000/1150-06 Emenda 81001204	99.780,00	Nº209217/12/2015	PT GM/MS Nº3134 17/12/2013	Resolução CIT/MS 22 de 27/07/2017

SOROCABA	PIEDADE	Posto de Saude - Ambulatório Medico O. M. Piedade	MUNICIPAL	13800.6010 00/1160-06 Emenda 32830007	150.000,00	Nº96511/05/2016	PT GM/MS Nº3134 17/12/2013	Resolução CIT/MS 22 de 27/07/2017
SOROCABA	PIEDADE	Posto de Saude - Ambulatório Medico O. M. Piedade	MUNICIPAL	13800.6010 00/1160-02 Emenda 37770001	99.930,00	Nº185713/10/2016	PT GM/MS Nº3134 17/12/2013	Resolução CIT/MS 22 de 27/07/2017
SOROCABA	PIEDADE	Posto de Saude - Ambulatório Medico O. M. Piedade	MUNICIPAL	13800.6010 00/1160-01 Emenda 37770001	499.990,00	Nº96511/05/2016	PT GM/MS Nº3134 17/12/2013	Resolução CIT/MS 22 de 27/07/2017

**Relatoria: CRS/SES**

- 4. UPA – Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.**

- 4.1 Município de São Paulo – habilitação para custeio, da UPA nova Ermelino Matarazzo – Porte III, Opção de Custeio VIII, CNES 9971513.**

**Relatoria: CRS/SES**

- 5. Referendar Deliberações CIB *ad referendum*, publicadas antes da reunião da CIB, de 19/11/2020 abaixo relacionadas:**

Nº DELIBERAÇÃO	ASSUNTO	DATA/PUBLICAÇÃO - D.O.E.
98	AD REFERENDUM recursos para ações de saúde relacionadas ao enfrentamento à COVID 19.	06/11/2020

### III. DISCUSSÕES/PACTUAÇÕES

#### 1. Transferências de Teto.

##### 1.1 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS Grande São Paulo.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
GRANDE SÃO PAULO	DIADEMA	12.986,70		Recebe recursos no valor total de R\$ 12.986,70/ano do Teto Financeiro MAC da gestão estadual, referente às diárias de internação de 01 (um) morador do Complexo Hospitalar Juquery Franco da Rocha, CNPJ 46.374.500/0052-34, CNES 2746220, para o (SRT) Serviços de Residência Terapêutica do município de Diadema.

Transferência de Teto Financeiro MAC a partir da competência dezembro de 2020.

#### MEMÓRIA DE CÁLCULO

INSTITUIÇÃO OU MUNICÍPIO	GESTÃO/TIPO DE FINANCIAMENTO	TRANSFERE ( T ) RECEBE ( R )	Procedimentos por Sub Grupo	QUANTIDADE (FÍSICO)	VALOR (FINANCEIRO) VALOR DIARIA	*TOTAL /ANO
Complexo Hospitalar Juquery, 2746220	GE/MAC	(T)	0303	1	R\$ 35,58	R\$ 12.986,70
Município de Diadema	GM/MAC	(R)		1	R\$ 35,58	R\$ 12.986,70
*valor da diária x nº pacientes x 365 dias						R\$ 12.986,70

Transferência de Teto Financeiro MAC a partir da competência dezembro de 2020.

##### 1.2 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Ribeirão Preto e DRS de Sorocaba.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
SOROCABA	ITAPETININGA	15.465,05		Recebe a importância de R\$ 15.465,05/Ano, referente à diária de internação de 01(um) paciente oriundo do Centro de Atenção Integral à Saúde de Santa Rita do Passa Quatro - CAIS -Nível II -CNES: 2091275, sob gestão estadual, que foi transferido para o serviço de Residência Terapêutica no município de Itapetininga, em decorrência do processo de desospitalização. Informamos que o pleito foi pactuado na 60ª Reunião Ordinária de Comissão Intergestores da Região de Saúde do Aquífero Guarani de 29/10/2020.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de dezembro 2020.

#### MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE ( T ) RECEBE ( R )	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	*Valor financeiro anual a ser transferido
RIBEIRÃO PRETO	Centro de Atenção Integral à Saúde de Santa Rita do Passa Quatro	GE/MAC	(T)	03.03.17.009-3	1 paciente	42,37	15.465,05
	ITAPETININGA	GM/MAC	(R)	03.03.17.009-3	1 paciente	42,37	15.465,05

\*(Valor da diária x nº pacientes x 365 dias)

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência dezembro de 2020.

### 1.3 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Bauru.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
BAURU	PROMISSÃO	108.843,00		Recebe o valor de R\$ 108.843,00/ano, da transferência de 06 pacientes moradores egresso do Cais Clemente Ferreira de Lins, CNES 2081725, sob Gestão Estadual, para o Serviço de Residência Terapêutica do município de Promissão da Gestão Municipal. A base de cálculo refere-se a diária do Hospital Psiquiátrico Classe N I até 160 leitos. A referida transferência foi aprovada pela CIR - Comissão Intergestores Regional - Lins em Reunião Ordinária de 19/10/2020 - Ata nº 10/2020.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de Dezembro de 2020.

#### MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO / INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE ( T ) RECEBE ( R )	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
BAURU	Cais Clemente Ferreira de Lins CNES 2081725	GE/MAC	T	0303	2.190	49,70	108.843,00
	Serviço de Resid. Terap. Prefeitura Mun. Promissão - IBGE 3541604	GM/MAC	R	0303	2.190	49,70	108.843,00
* valor da diária x nº pacientes x 365 dias							108.843,00
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência Dezembro de 2020.							

Relatoria: CRS/SES

#### 2. Aprovação das Orientações para Pactuação Interfederativa de Indicadores – 2021.

Relatoria: Carolina Zanatta – Planejamento/CPS/SES

#### 3. Aprovação de Ofício CIB ao MS – aquisição de preservativos, para Estados e Municípios, de recursos do incentivo financeiro IST/AIDS.

Relatoria: Alexandre Gonçalves – CRT/CCD/SES

#### 4. Aprovação de Orientações sobre Surtos em Instituições Escolares (COVID-19).

Relatoria: Eliana de Fátima de Paulo – GPA/CCD/SES

#### 5. Aprovação de Ofício CIB ao MS – reiteração do Ofício CIB nº 12/2020 referente à revisão dos critérios e parâmetros na Alta Complexidade em Oncologia, âmbito do SUS, Portaria SAES/MS nº 1.399, de 17/12/2019.

Relatoria: Sonia Dias Lanza Freire – GPA/CRS/SES

#### 6. Aprovação de Ofício CIB ao MS – reiteração do Ofício CIB nº 52/2019, referente a recomposição de recursos financeiros para procedimentos de Radioterapia.

Relatoria: Sonia Dias Lanza Freire – GPA/CRS/SES

7. **Aprovação de Ofício CIB ao MS – solicitando esclarecimentos sobre o Programa Saúde com Agente, referente à capacitação de ACS e ACE.**

**Relatoria: Ricardo Chaves de Carvalho – CEFOR/CRH/SES**

8. **Aprovação de recurso financeiro de custeio emergencial, junto ao Ministério da Saúde, decorrente de déficit acumulado de 05 meses em razão da situação epidemiológica da pandemia COVID-19, em parcela única, sendo: para Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Marília no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) e para a Associação Beneficente Hospital Universitário – ABHU, no valor de R\$ 6.100.000,00 (seis milhões e cem mil reais).**

**Relatoria: CRS/SES**

9. **Aprovação de Ofício CIB ao MS – solicitação da revogação da Portaria GM/MS 2.925/20 que suspende a transferência e determina a devolução de recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo de Atenção especializada do Estado de São Paulo, do Hospital Regional Vivaldo Martins Simões Osasco, CNES 0008052 e do Hospital Geral de Carapicuíba, CNES 2792168.**

**Relatoria: CRS/SES**

10. **Aprovação de Nota Técnica CIB – “Orientações sobre pagamento administrativo de diárias de UTI Covid pelos municípios e estado”.**

**Relatoria: CRS/SES**

#### **IV. APRESENTAÇÕES/DISSCUSSÕES**

1. **Covid-19 – atualização da situação no ESP.**

**Relatoria: Tatiana Lang – CVE/CCD/SES**

2. **Autopsia Verbal no Estado de São Paulo.**

**Relatoria: Cátia Martinez – CIVS/CCD/SES**

3. **Portaria GM/MS nº 3.001, de 03/11/2020 – repasse de recursos federais da Assistência Farmacêutica (componente básico), para a População Privada de Liberdade/PPL.**

**Relatoria: COSEMS/SP e SES**

## V. INFORMES

1. Relação de municípios que solicitaram credenciamento de Equipes de Saúde da Família (eSF), Equipes de Atenção Básica(eAB) Equipes de Saúde Bucal(eSB), Agentes comunitários de Saúde(ACS), Gerente de Atenção Básica, UOM e Núcleo de Apoio à Saúde da Família(NASF) e Consultório na Rua(eCR). Portaria nº 1.710, de 08/07/2019 e Nota Técnica 100/2019- CGFAP/DESF/SAPS/MS.

MUNICÍPIO	eSF	eAP		ACS	UOM	eSB		NASF			eCR		
		MOD. I	MOD.II			I	II	I	II	III	I	II	III
JUNDIAÍ	0	0		0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
GUAÍRA	0	1		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
NOVO HORIZONTE	0	12		0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
SALTO DE PIRAPORA	2	0		12	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VÁRZEA PAULISTA	2	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Relatoria: AB/CRS/SES

### 2. Situação de Abastecimento:

- a. Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;
- b. Componente Básico da Assistência Farmacêutica;
- c. Kit Intubação nos Hospitais do Estado de São Paulo.

Relatoria: Alexandra M. Fidêncio – CAF/SES

3. Redução da Oferta de serviços sob Gestão Estadual: AME, hospitais e outros.

Relatoria: COSEMS/SP e SES